

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ:07.660.350/0001-23 – Fone (88) 3621.7074 / 7075

LEI MUNICIPAL Nº 1458/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO EQUIPAMENTO ESPORTIVO
MINI ARENINHA JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO,
LOCALIZADO NA PRAÇA DO CRUZEIRO, NA RUA DOM
PEDRO II, S/N, BAIRRO CRUZEIRO, NA SEDE DA
CIDADE DE CAMOCIM-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

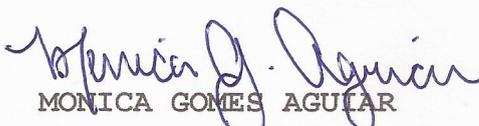
A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Camocim, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o equipamento esportivo Mini Areninha José Ribamar de Araújo, localizado na Praça do Cruzeiro, na Rua Dom Pedro II, s/n, Bairro Cruzeiro, na sede da Cidade de Camocim-Ce.

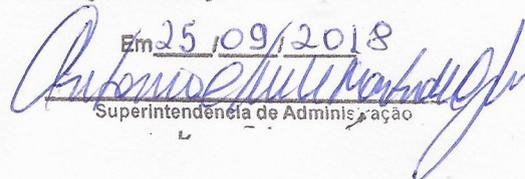
Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 25 de Setembro de 2018.


MONICA GOMES AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 25/09/2018

Superintendência de Administração